

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 500

DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/09/2024

A Diretora-Presidente substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas nos incisos I do art. 60 e VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- a Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019;
- o Art. 201, §16, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- o Processo EBCDoc nº 53400-000489/2024-59-e; e
- o Processo SEI nº 53400-100368/2024-14.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, por força de disposição constitucional, Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 201, § 16, o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: CLOVIS TADEU ANZOLIN

Emprego: TC/Operador de Transmissor

Matrícula EBC: 12067

Matrícula SIAPE: 1290521

CPF: 221.554.490-20

Data de Admissão: 28/12/1994

Lotação: Coordenação de Engenharia de Radiodifusão de Rádios - Rodeador e Alto Solimões/Gerência de Engenharia de Rádio – DF/Gerência Executiva de Engenharia/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia

Motivo: Por força de disposição Constitucional (Emenda Constitucional 103/2019).

Filial: Brasília/DF

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA

Diretora-Presidente substituta

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 06/09/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002134** e o código CRC **262270F8**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-100368/2024-14

SEI nº 0002134